**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
(para avaliação de soluções viáveis e comprovação da mais vantajosa)**

**1. Introdução**

Objeto: Contratação de empresa especializada no desenvolvimento, implementação, manutenção e suporte técnico de um Sistema de Gestão Educacional integrado. O sistema deverá gerenciar atividades pedagógicas e administrativas, incluindo cadastro de alunos, turmas, professores, servidores, matrículas, rematrículas, transferências, lançamento e acompanhamento de notas, diários de classe digitais, geração de boletins, controle de calendários escolares, comunicação institucional e módulos financeiros.

Justificativa da necessidade: A necessidade de implementar um Sistema de Gestão Educacional integrado decorre da deficiência na gestão pedagógica e administrativa atual, que compromete a eficácia do processo educacional. A contratação está alinhada ao art. 6 da Lei 14.133/2021, visando o interesse público ao promover a eficiência e transparência na administração educacional municipal.

**2. Previsão no Plano de Contratação Anual**

Status: O projeto está incluído no Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura de Igarapava para o ciclo de 2025, assegurando sua execução e conformidade orçamentária.

**3. Requisitos da Contratação**

- Requisitos Técnicos ou Funcionais: O sistema deve permitir cadastro de alunos, professores e servidores; matrículas e transferências; controle de frequência e desempenho escolar; gestão de diários de classe digitais; geração de boletins e relatórios; e comunicação entre a escola e a comunidade. Deve ter interface responsiva e ser compatível com dispositivos móveis.

- Integrações ou Compatibilidades Necessárias: O sistema deve ser compatível com plataformas de gestão fiscal e administrativa já existentes no município, utilizando base de dados única para integração de informações. Deve suportar padrões de segurança e de troca de dados estabelecidos para sistemas públicos.

- Experiência com Contratações Similares: Experiência em implementações similares em outros municípios, comprovada através de atestados de capacidade técnica, será fundamental. Referências de sistemas de gestão educacional efetivos em cidades como São Carlos-SP e Ribeirão Preto-SP servem como benchmark de performance e funcionalidade.

- Prazo de Execução: O prazo de execução será de 24 meses, incluindo análise de requisitos, desenvolvimento, testes e implantação. Justifica-se pelo detalhamento e pela complexidade do sistema.

- Forma de Pagamento: O pagamento será realizado de forma parcelada, após a entrega de etapas conforme cronograma, baseado em marcos de desenvolvimento validados e aceitos pela administração municipal.

- Critérios de Seleção: Os critérios de seleção incluirão análise técnica do portfólio da empresa, expertise em sistemas similares, e capacidade de cumprir o prazo e os requisitos técnicos especificados.

**4. Estimativa das Quantidades**

Descrição: Não especificado

**5. Levantamento de Mercado**

Alternativa A: Solução baseada em software como serviço (SaaS) com configuração e personalização limitadas.

Alternativa B: Desenvolvimento de solução customizada internamente com apoio de consultores externos.

Alternativa C: Aquisição de software educacional pronto com ajustes para atender requisitos específicos.

Análise comparativa: Após análise, a solução customizada externamente oferece o melhor equilíbrio entre custo, eficácia e alinhamento com as necessidades específicas, justificando o investimento quando comparado com as outras alternativas.

**6. Estimativa do Preço da Contratação**

Descrição e fontes: ${etp\_estimativa\_precos}

**7. Descrição da Solução Como Um Todo**

Solução selecionada: ${etp\_solucao\_total}

**8. Justificativa para Parcelamento**

Justificativa: ${etp\_parcelamento}

**9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos**

Resultados: ${etp\_resultados\_esperados}

**10. Providências Prévias ao Contrato**

Descrição: ${etp\_providencias\_previas}

**11. Contratações Correlatas**

Contratações relacionadas: ${etp\_contratacoes\_correlatas}

**12. Impactos Ambientais**

Descrição dos impactos: O projeto é predominantemente digital, com baixo impacto ambiental. Ressalta-se a redução do uso de papel e a otimização de processos, que contribuem para a sustentabilidade.

**13. Viabilidade da Contratação**

Análise final: A contratação é técnica e financeiramente viável, considerando o orçamento disponível, a necessidade de modernização da gestão educacional e a experiência de implementações similares com sucesso.

**14. Conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**

Descrição: Serão implementadas medidas rigorosas de segurança da informação, com controles de acesso baseados em perfis de usuário e criptografia de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

**15. Riscos Técnicos e Estratégias de Mitigação**

Riscos identificados: Riscos técnicos incluem atrasos no desenvolvimento, incompatibilidade com sistemas legados e falhas de segurança. Estes serão mitigados com testes frequentes e atualizações de segurança.

Medidas de mitigação: Planos de contingência incluirão testes regulares, revisões de código e treinamento adequado para os usuários para mitigar falhas operacionais e técnicas.

**16. Benefícios Qualitativos Não Mensuráveis**

Descrição: O novo sistema aumentará a eficiência da gestão educacional, melhorando a comunicação intraescolar e promovendo maior transparência. Os benefícios incluem melhor acompanhamento do desempenho dos alunos e otimização dos recursos pedagógicos.

Declaro que este Estudo Técnico Preliminar atende às exigências do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e segue os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 05/2017.

**Aprovo este documento.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

IGARAPAVA, 10 de maio de 2025

[nome protected]

Prefeito Municipal